



Conselho Municipal dos Direitos da **CMDCA** do Adolescente de Atílio Vivacqua  
Lei Municipal N° 252 de 01 de Setembro de 1991

## **ERRATA DO EDITAL PARA ELEIÇÃO UNIFICADA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA QUADRIÊNIO 2020/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições publica Errata junto ao Edital Retificado 002/2019 - Edital Retificado Da Eleição Unificada Dos Membros Do Conselho Tutelar Para Quadriênio 2020 / 2023.

### **ONDE SE LÊ:**

#### **5. DO LOCAL DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

**5.3** Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar envelope lacrado, contendo cópia dos documentos a seguir:

- j)** Declaração comprobatória de atuação, controle social e gestão política dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- j)** Declaração de disponibilidade para o exercício da função pública de conselheiro tutelar com dedicação exclusiva, sob penas das sanções legais.
- k)** Declaração de responsabilidade acerca das informações prestadas ou cláusula constante do termo de inscrição onde o candidato se responsabilize pelas informações prestadas no momento da inscrição;
- l)** 03 (três) fotografias recentes 3x4;

### **LEIA-SE:**

#### **5. DO LOCAL DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

**5.3** Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar envelope lacrado, contendo cópia dos documentos a seguir:

- j)** Declaração comprobatória de atuação, controle social e gestão política dos Direitos da Criança e do Adolescente.



**Conselho Municipal dos Direitos da  do Adolescente de Atílio Vivacqua  
Lei Municipal Nº 252 de 01 de Setembro de 1991**

- k)** Declaração de disponibilidade para o exercício da função pública de conselheiro tutelar com dedicação exclusiva, sob penas das sanções legais.
- l)** Declaração de responsabilidade acerca das informações prestadas ou cláusula constante do termo de inscrição onde o candidato se responsabilize pelas informações prestadas no momento da inscrição;
- m)** 03 (três) fotografias recentes 3x4;

Atílio Vivacqua, 05 de julho de 2019.

**ROBERTO DA SILVA MELLO**  
**Presidente em exercício do CMDCA**